



**Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis**

**LEI Nº 961/2021
De 07 de Outubro de 2021**

“Dispõe sobre denominação da Rua F do Conjunto Isaías Monteiro, a qual fica denominada “Rua Antônio Felipe Santiago e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, no uso de suas atribuições sanciona, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antônio Felipe Santiago a Rua F do Conjunto Isaías Monteiro.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, 07 DE OUTUBRO DE 2021.


**ROGÉRIO SOBRAL COSTA
PREFEITO**